

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 141/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 10/02/2014, a servidora DÉBORA REGINA SCHNEIDER LOCATELLI, Administradora, Siape 1918791, da Função de Chefe do Serviço Especial de Governança de TI, da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designada pela portaria nº 817/GR/UFFS/2013, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS